DME Distribuição S.A. - DMED.
Tel: (35) 3729-2111 - 0800 0350196
Rua Pernambuco, 265 - Centro - CEP: 37701 021
Poços de Caldas - MG - Brasil - www.dmedsa.com.br
CNPJ: 23.664.303/0001-04 - I.E. 518.301.288.0094

nº 141

DME distribuição

ATA REFERENTE CREDENCIAMENTO, JULGAMENTO DE PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2015

Às nove horas do dia vinte e cinco de março de dois mil e quinze, reuniram-se na sala de licitações da DME Distribuição S/A - DMED, na Rua Amazonas, nº. 65, Centro, Poços de Caldas – MG, a Sra. Natália Rodrigues Franco – Pregoeira, a Sra. Paula de Oliveira Giacchetta Postal (membro titular da equipe de apoio), designados pela Portaria nº. 017/2015 e indicados por nomeação pelo Diretor Superintendente da DMED, Sr. João Deom Pereira, bem como o Sr. Marcelo dos Reis (Apoio Técnico), para realizar nos trabalhos relativos ao certame supra citado, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS PARA IMPLANTAÇÃO, GUARDA FÍSICA GERENCIADA, MOVIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE DOCUMENTOS – conforme anexo VIII – especificações técnicas.** Aberta a sessão, foi verificado que estava presente na sessão a empresa: **UP DOC – DOCUMENTO INTELIGENTE LTDA - ME**, representada pela Sra. Natália Nasraui Criminelli de Oliveira (CPF: 365.883.318-19), devidamente credenciada para a participação, de acordo com a apresentação dos documentos concernentes à esta fase, solicitados no edital. Em que pese não haver restrição legal para a abertura de licitação na modalidade Pregão com apenas 01 (uma) licitante participante, conste-se que foi dada ampla publicidade, haja vista o aviso publicado no jornal local na data de 10-03-2015, e também a disponibilização através de meio eletrônico (www.dmedsa.com.br) na mesma data. Resta esclarecer, ainda, que a abertura da sessão com apenas um licitante tem supedâneo também no artigo 8º, inciso XVII do Decreto Municipal de nº 8.243/2005, o qual regulamenta a modalidade de licitação de pregão na forma presencial. Por oportuno, necessário constar que a aceitação da proposta apresentada se dará no momento oportuno desta licitação, quanto aos preços apresentados e demais condições impostas, respeitados os princípios básicos da licitação. Assim, foi informado a mesma os procedimentos a serem adotados no decorrer da sessão, quanto ao tempo máximo de lances e o intervalo entre eles, quanto à utilização de celulares e outros aspectos inerentes à licitação, visando o bom andamento e aproveitamento da sessão do Pregão em questão. Dando prosseguimento, foi solicitado a representante credenciada, a Declaração de Habilitação e a Declaração de ME e EPP e foi constatado que todos os documentos desta fase, apresentada pelas licitantes participantes estavam de acordo com o solicitado no Edital de Pregão nº. 003/2015. No momento do início da sessão de pregão, o licitante **UP DOC – DOCUMENTO INTELIGENTE LTDA - ME** declararou ser micro ou pequena empresa e entregou à pregoeira **(FORA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTAÇÃO)**, a Declaração constante no **ANEXO VIII**, constando que preenchem os requisitos da LC 123/2006, para se beneficiar dos privilégios destas normas. Ato contínuo, foi aberto o invólucro contendo a

proposta de preços e a pregoeira, bem como a membro da equipe de apoio verificaram que a proponente atendeu satisfatoriamente as exigências contidas no presente instrumento convocatório, sendo, portanto, a proposta classificada provisoriamente. Os preços iniciais apresentados foram: ---------->

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA	DESCRIÇÃO
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS PARA IMPLANTAÇÃO, GUARDA FÍSICA GERENCIADA, MOVIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE DOCUMENTOS
Empresa	**Valor unitário**	
UP DOC – DOCUMENTO INTELIGENTE LTDA - ME	**118.920,00**	

Deu-se início a fase de lances a licitante presente, utilizando os preceitos da Lei nº 10.520/2002, conforme constante em seu art. 4º, incisos VIII e IX. Assim, os lances finais apresentados foram:

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA	DESCRIÇÃO
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS PARA IMPLANTAÇÃO, GUARDA FÍSICA GERENCIADA, MOVIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE DOCUMENTOS
Empresa	**Valor unitário**	
UP DOC – DOCUMENTO INTELIGENTE LTDA - ME	**84.920,00**	

Os valores consignados na proposta escrita e os obtidos através da negociação direta estão transcritos em planilhas anexas aos autos, cujos valores foram conferidos pela pregoeira e membro da equipe de apoio, e verificado que estes se encontravam dentro das referências orçadas pela DMED. Neste momento, estando os valores dentro da referência, foi solicitado à licitante melhor classificada na fase de lances, **UP DOC – DOCUMENTO INTELIGENTE LTDA - ME** que equalizasse sua proposta, de acordo com Anexo III – Proposta Comercial Padronizada, proposta a qual se encontra anexa aos autos. Insta salientar que a represente presente estava apto a equalizar a proposta na sessão. Portanto, estando a licitante detentora do menor lance, devidamente CLASSIFICADA, passou-se para a abertura do invólucro de documentação da mesma, e foi verificado pela e equipe de apoio que os documentos apresentados estavam de acordo com solicitado no Edital de Pregão 003/2015, bem como foi conferida a autenticidade dos documentos extraídos da internet em seus respectivos endereços eletrônicos, a pregoeira considerou a licitante: **UP DOC – DOCUMENTO INTELIGENTE LTDA - ME** como HABILITADA e consequentemente foi declarada VENCEDORA para o certame em questão, de acordo com o item acima citado, restando assim a ADJUDICAÇÃO do mesmo. A licitante foi questionada quanto à intenção de interpor recurso contra o julgamento proferido, que, por sua vez, declarou não ter interesse em exercer tal direito. O processo completo será encaminhado à autoridade

DME Distribuição S.A. - DMED.
Tel: (35) 3729-2111 - 0800 0350196
Rua Pernambuco, 265 - Centro - CEP: 37701 021
Poços de Caldas - MG - Brasil - www.dmedsa.com.br
CNPJ: 23.664.303/0001-04 - I.E. 518.301.288.0094

DME distribuição

superior para homologação. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, e eu, Paula de Oliveira Giacchetta Postal, lavrei a presente ata.

Natália R. Franco

Natália Rodrigues Franco

Pregoeira

Matrícula: 1190

Paula de Oliveira Giacchetta Postal – Equipe de Apoio: _____

Marcelo dos Reis – Apoio Técnico: _____

Representantes:

Nasraui Oliveira

UP DOC – DOCUMENTO INTELIGENTE LTDA - ME

Natália Nasraui Criminelli de Oliveira